

ATO NORMATIVO Nº 017/2017 DA APPM, 29 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais,

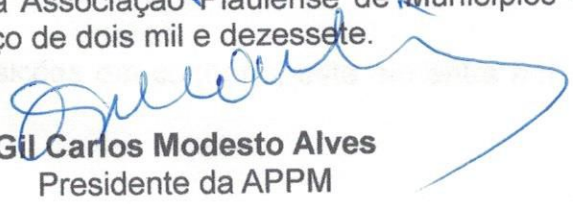
Resolve editar o seguinte ato normativo:

Art. 1º - Ficam Criadas as Cartas Recomendatórias, que serão editadas periodicamente por esta entidade representativa dos municípios piauienses, objetivando fornecer orientações nas áreas de interesse dos associados e da comunidade municipalista.

Art. 2º - As Cartas Recomendatórias, serão publicadas e consideradas formalmente como expressão do entendimento sobre a respectiva matéria abordada, para os municípios associados, com o objetivo de fixar posição da entidade em relação a matéria de significada relevância para os municípios piauienses.

Registre-se publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM. Aos vinte nove dias do mês março de dois mil e dezessete.


Gil Carlos Modesto Alves
Presidente da APPM

Registrado no livro de atos normativos
da Presidência nº 013 folha _____

em: 29 103 12017

